

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA:

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, restando aprovados os candidatos abaixo para o preenchimento de funções vagas e a formação de Cadastro de Reserva.

| <i>Cargo</i> | <i>Candidato</i> | <i>Nota Final</i> |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| ASSISTENTE SOCIAL | Isolange Boing | 5,30 |
| COZINHEIRO | Josiani Velter | 6,40 |
| | Aline Conaco da Costa (CR) | 5,60 |
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | Janete Eli Schmitz | 5,40 |

Art. 2º As candidatas classificadas dentro do número de vagas existentes deverão entrar em contato com o CIM-AMAVI para informações acerca da contratação.

Art. 3º As candidatas classificadas além das vagas existentes, integram Cadastro de Reserva (CR) e somente serão contratadas caso venham a surgir novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014.

Rio do Sul, 2 de junho de 2014.

José Constante
Presidente do CIM-AMAVI